

**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2013**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR – 170, KM – 08, Município de Guarapuava – Paraná, neste ato representado por ANDERSON SCHMITT, portador da Cédula de Identidade n.º 3.892.265-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 613.749.119-68, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, 1307, Edifício Vila Rica, Aptº 502, Centro, Município de Guarapuava – Paraná e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso I, alínea b, fica reajustado num percentual de 7,5% o valor total do Contrato Administrativo n.º. 106/2013, aditando o valor de R\$ 22.142,17 (Vinte e Dois Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos), referente as quantidades constante das planilhas e memória de calculo, passando o Valor Total Contratual para R\$ 317.442,14 (Trezentos e Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quatorze Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 07 de Agosto de 2014.

CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PAVIMENTAÇÕES
TERRAPLENAGENS SCHMITT
ANDERSON SCHMITT

Testemunhas

Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6,
CPF: 058.813.139-33



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
CNPJ Nº 76.950.076/0001-72
Pra. João XXIII, nº 395 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 11/08/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - CNPJ nº 76.950.076/0001-72

CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ nº 08.680.158/0001-61

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos de saúde pertencentes aos grupos A, B e E, para atender a Secretaria de Saúde.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/08/2014 a 11/08/2015

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

03.004.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00.00.01000
05.001.15.451.0010.2050.3.3.90.30.00.00.01000

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.584.544/0001-26

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CNPJ nº 95.584.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua João de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa TERRAPLANAGENS SCHMITT & TERRAPLANAGENS SCHMITT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR - 170, KM - 08, Município de Guarapuava - Paraná, neste ato representado por ANDERSON SCHMITT, portador da Cédula de Identidade nº 3.892.265-3 SSP/PR inscrito no CPF nº 813.748.110-68, residente e domiciliado à Rua Capello Rocha, 1307, Edifício Vila Rica, Aptº 502, Centro, Município de Guarapuava - Paraná e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.006/93 em seu Art. 05, inciso I, alínea b, fica reajustado num percentual de 7,5% o valor total do Contrato Administrativo nº 100/2013, aditando o valor de R\$ 22.142,17 (Vinte e Dois Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezesete Centavos), referente as quantidades constantes das planilhas e memória de cálculo, passando o Valor Total Contratual para R\$ 317.442,14 (Trezentos e Dezesete Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quatorze Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 07 de Agosto de 2014.

CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERRAPLANAGENS SCHMITT
ANDERSON SCHMITT

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Adriane de Paula Netto
RG: 9.396.458-5
CPF: 058.813.39-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.584.544/0001-26

UNÃO & TRABALHO
GESTÃO 2012/2016

RUA JOÃO DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 87.320-000 - FONE/FAX: (041) 3044-1137/1140

DECRETO Nº 095/2014

SÚMULA: Concede Aposentadoria Integral, voluntária por contribuição.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Sra. LUCIA APARECIDA IANZE KOCH, Professora Pós - Graduada, APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, a qual será paga pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
31 de julho de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.584.544/0001-26

UNÃO & TRABALHO
GESTÃO 2012/2016

RUA JOÃO DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 87.320-000 - FONE/FAX: (041) 3044-1137/1140

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua João de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: EDITE SIM ESTECHE, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR nº 42.176, portadora do RG nº 6.561.732-3 e inscrito no CPF nº 913.915.639-72, residente e domiciliada na Rua Projelada B - OD 03 - LT 07, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "Contratação de Prestação de Serviços Administrativos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, junto ao Município de Santa Maria do Oeste - PR".

- VALOR GLOBAL TOTAL DO CONTRATO R\$ 31.740,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Data de assinatura: 11 de Agosto de 2014.
Vigência: 10/02/2015.